



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº62/2024

UASG: 987445

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através da **Secretaria Municipal de Saúde e Administração**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO “DIESEL S-10 E GASOLINA” ABASTECIDO NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.835,00 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/11/2024 até 08/11/2024 às 08:30

PERÍODO DE LANCES

De 08/11/2024, das 08:30 às 14:30

Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**

Conforme Lei Complementar nº 123/06 e Decreto 8.538/2015, **não há três fornecedores competitivos enquadrados com ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O Fornecedor deverá obrigatoriamente ter sede disponível na cidade de Curitiba-PR.

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário Municipal de Saúde